



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

## Decreto nº 3054 de 18 de Março de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.265, de 18 de Março de 2021.

### Decreta

**Artigo 1º-** Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar de dotações no valor de R\$ 50.873,30 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos) conforme segue:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	149 02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.30.00	02.262.00	50.873,30

**Artigo 2º-** A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, será proveniente do Superávit Financeiro oriundos da Receita do Fundeb do exercício anterior, classificadas como Parcela Diferida do Fundeb de 2020.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2021.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Aves de Castro  
Contador  
CRC 1SP 252934/O-4